



Poder Legislativo

Município de Pinhão – Paraná

PORTARIA Nº. 137/2025

DATA – 18/08/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o Art. 28, inciso XXXVI do Regimento Interno - RI da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que a referida cessão está amparado nos Art. 36 e Art.37 da Lei nº.1.450/2009;

R E S O L V E

Art.1º.- Conforme cláusula segunda do termo de cessão n.º 01/2024 (vencimento do prazo de vigência) fica a servidora efetiva Sra. **ADRIANE DE FÁTIMA MACHADO**, titular do cargo de Secretária Auxiliar, matrícula nº. 63-1, lotada na Câmara Municipal de Pinhão/PR, RECEBIDA no cargo efetivo de origem na Câmara de Vereadores de Pinhão PR.

Art. 2º.- Esta portaria entra em vigor em data retroativa a 01 de agosto de 2025, ficando revogadas as disposições em contrário.

Art.4º.- Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 18 de agosto de 2025.

JOÃO PAULO LEVINSKE MENDES
Presidente da Câmara
Gestão 2025/2026